LEI N.º 3.754, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MISSÃO ATITUDE – "AMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO MISSÃO ATITUDE – "AMA" –** é uma associação civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos e filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.125.580/0001-58, com sede à rua Job Cavalcante Araújo, nº 128, quadra 15, bairro Maracanã – Anápolis – GO, com atuação no Vale das Laranjeiras (setor de invasão atrás do cemitério Park), tem caráter assistencial através de atendimentos sociais e culturais ao público infantil/jovem/adulto abrangente às respectivas famílias, e ainda para apresentação de serviços de radiodifusão e comunicação social em qualquer cidade do território nacional, de duração indeterminada.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 07 de janeiro de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//051/2014/GLEIMO MARTINS.